



EDITAL Nº 43 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - 2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (PPGEL)

O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (PPGEL)** da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação Social (FAALC), da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio de sua Comissão de Bolsas e Colegiado, no uso de suas atribuições, **torna pública** a abertura de inscrições para a seleção de candidatos à participação no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, conforme Edital CAPES n.º 16/2022, Edital PROPP/UFMS n.º 61/2022, e as disposições deste Edital.

1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO E DA FINALIDADE

1.1 O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação é um Programa da CAPES com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação – PPGs **stricto sensu** acadêmicos “Emergente” e “em Consolidação”.

1.2 As inscrições devem estar devidamente alinhadas ao eixo "Educação, Linguagens, Etnias, Direitos Humanos e Tecnologias Sociais", do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFMS, e, pelo menos, ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 - ODS/ONU (Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos), podendo se articular a mais um dos ODS/ONU, facultativamente.

1.3 Este Edital tem a finalidade de abrir inscrições e estabelecer condições de seleção para o ingresso de 1 (um) bolsista PDPG/CAPES, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL), da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), conforme a classificação neste Edital de seleção, com previsão de implementação entre dezembro de 2022 e fevereiro de 2023.

1.4 O bolsista desempenhará atividades que terão relação com o Projeto de Pesquisa "Ainda o Romantismo, nosso contemporâneo?", por meio do subprojeto "Ainda o Regionalismo, nosso contemporâneo?", que desenvolve um de seus objetivos específicos (vide ANEXO IV).

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão concorrer apenas os candidatos que possuem diploma de graduação em Letras e título de doutor na área de Letras ("Linguística, Letras e Artes", conforme a árvore de conhecimento do CNPq, e/ou "Linguística e Literatura", conforme a CAPES).

2.2 Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há, no máximo, 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

2.3 Não poderão participar deste edital docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a vaga de Pós-Doutorado PDPG vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL) estarão abertas de 07 a 22 de dezembro de 2022.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar os documentos solicitados no item 4 deste edital, em formato pdf e na forma de anexo para o email ppgel.faalc@ufms.br, até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de dezembro de 2022. O candidato deverá incluir no campo Assunto/Subject os dizeres “Inscrição PDPG/CAPES PPGEL”.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos listados abaixo serão exigidos para a inscrição dos candidatos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) Cópia simples do documento de identidade ou, no caso estrangeiro, cópia de passaporte;
- c) Cópia simples do Diploma de Doutorado ou da Ata de defesa de tese;
- d) Cópia simples do comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes atualizado, acompanhado dos comprovantes da produção científica dos últimos cinco anos em formato pdf em um “único arquivo”, organizados na ordem dos itens conforme constam no ANEXO II.
- f) Plano de trabalho do bolsista contendo detalhamento das atividades a serem realizadas no período do estágio pós-doutoral (24 meses). O plano de trabalho deve estar alinhado ao Projeto descrito no item 1.4 deste Edital e conter: Projeto de pesquisa que será desenvolvido no período; perspectiva de produção científica; contribuição em disciplinas de graduação e pós-graduação e estratégias de integração com docentes e discentes do programa.

5. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do bolsista será efetuada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL/UFMS).

5.2 O processo de seleção compreenderá:

- a) Avaliação do Currículo Lattes de acordo com o ANEXO II, com peso 1. Para a pontuação das publicações será considerado o Qualis CAPES 2013-2016, com comprovantes referentes ao período de novembro de 2017 a novembro de 2022. A pontuação da Avaliação do Currículo Lattes está limitada a 100 pontos que serão convertidos, proporcionalmente, a uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- b) Avaliação do Plano de Trabalho de acordo com os critérios constantes no ANEXO III, com peso 2.

5.3 A classificação final, em ordem decrescente de pontuação, se dará de acordo com o somatório da nota obtida em cada etapa do processo seletivo.

5.4 Serão critérios de desempate:

- a) candidato que não realizou estágio pós-doutoral;
- b) candidato que obteve maior nota na avaliação do Plano de Trabalho; e
- c) candidato que obteve a maior nota na avaliação do Curriculum Lattes.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 A divulgação do resultado PRELIMINAR será no dia 26 de dezembro por meio eletrônico no endereço www.ppgel.ufms.br.

6.2 O prazo para interpor recurso é até 24 horas após a divulgação do resultado. Eventuais recursos devem ser enviados para o e-mail ppgel.faalc@ufms.br.

6.3 A divulgação do resultado FINAL será no dia 28 de dezembro por meio eletrônico no endereço www.ppgel.ufms.br

7. IMPLEMENTAÇÃO

7.1 O primeiro candidato classificado deverá encaminhar um e-mail ao PPGEL (ppgel.faalc@ufms.br) até o dia 29 de dezembro, declarando interesse em assumir a bolsa com a documentação para implementação,

anexa ao e-mail.

7.2 Caso o primeiro colocado não declare interesse na data estabelecida, o PPGEL entrará em contato com o segundo colocado para entrega da documentação e assim sucessivamente.

7.3 A confirmação e implantação da bolsa estará condicionada à concessão da CAPES - Pós-Doutorado Estratégico, conforme Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico.

8. DAS BOLSAS

8.1 O PPGEL segue as normas da CAPES para o Edital nº 16/2022 para implementação das bolsas, conforme descrito abaixo e no edital supracitado:

- a) O candidato deve comprovar o título de doutor há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- b) A duração das bolsas será de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis;
- c) É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento;
- d) É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto;
- e) Será necessária abertura de conta do beneficiário no Banco do Brasil; não é permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa;
- f) As bolsas de pós-doutorado concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- g) As demais regras aos bolsistas devem ser seguidas conforme Portaria CAPES nº 59/2013 - Normas do PNPd.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) não confirmar o seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

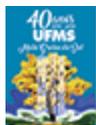
9.2 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou readequações, as quais serão devidamente informadas em edital ou aviso a ser publicado.

9.3 Mais informações: Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens - UFMS. E-mail ppgel.faalc@ufms.br.

9.4 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL/UFMS).

Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.

GERALDO VICENTE MARTINS
Presidente do Colegiado e da Comissão de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 05/12/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3705508** e o código CRC **FAD7321F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038149/2022-12

SEI nº 3705508



ANEXO I DO EDITAL N. 43/2022

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de Nascimento:	
Documento de Identificação/Expedidor/Data da Expedição:	
C.P.F.:	
PIS/PASEP/NIT:	
E-mail:	
Endereço completo:	
Telefones:	
Graduação em (Título/Área de Concentração/Instituição):	
Doutorado em (Título/Área de Concentração/Instituição):	
Data da obtenção do título de doutorado:	

Assinatura do Candidato
Local e Data

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



ANEXO II DO EDITAL N. 43/2022

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES (Limitado a 100 (cem) pontos. Período de novembro de 2017 a novembro de 2022.)

Limitado a 100 (cem) pontos. Período de novembro de 2017 a novembro de 2022.				
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0	
2. Atividades de pós-graduação				
2.1	Especialização <i>lato sensu</i>		10,0	
3.0. Atividade extra curricular				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
4.2	Iniciação Científica Bolsista/Voluntário		2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica		2,0	
4.4	Atuação como professor supervisor no Programa Residência Pedagógica		2,0	
4.5	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
4.6	Bolsa na Modalidade DS (mestrado, doutorado)		3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
6. Participação em eventos				

6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante/Conferencista		5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais e/ou Internacionais (No Brasil)			
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante/Conferencista		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante/Conferencista		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais e/ou Internacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES (Referente Qualis CAPES 2013-2016) - Comprovar com sumário da revista/livro, acrescido da primeira e última página do artigo/capítulo. Em caso de aceite, apresentar Carta de Aceite assinada e datada, contendo o nome do pesquisador, título do artigo e previsão de publicação.			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		6,0	
	Livro de caráter científico (autoria individual)		20,0	
	Livro de caráter científico (organização individual ou coletiva)		15,0	

	Capítulo de Livro (autoria individual)		5,0	
	Capítulo de Livro (autoria coletiva)		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	Participação em Banca Examinadora (como membro avaliador)			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC ou TFC)		5,0	
	Qualificação de Mestrado		10,0	
	Defesa de Mestrado		10,0	
	Qualificação de Doutorado		15,0	
	Defesa de Doutorado		15,0	
	Seleção de Professor Substituto ou Temporário		10,0	
TOTAL				

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



ANEXO III DO EDITAL N. 43/2022

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item avaliado	Valoração
Adequação ao item 1.2 deste Edital	0,50
Adequação do Plano de Trabalho ao Projeto de Pesquisa, conforme item 1.4 deste Edital	2,00
Objetivo(s) da pesquisa	1,00
Etapas e metas	1,00
Análise do estado da arte do tema proposto	1,50
Previsão de divulgações e publicações	1,00
Contribuição em disciplinas de graduação e pós-graduação	1,50
Estratégias de integração com docentes e discentes do programa	1,50
TOTAL	10,00

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



ANEXO IV DO EDITAL N. 43/2022

ANEXO IV - Resumo do Projeto de Pesquisa

Ainda o Regionalismo, nosso contemporâneo?

1. Antecedentes e justificativa do problema a ser abordado

Este projeto visa ao estudo analógico das ressonâncias e das reverberações do paradigma romântico na literatura brasileira contemporânea para com a composição de um quadro do Regionalismo na produção literária em Mato Grosso do Sul, podendo espalhar-se para demais estados da região Centro-Oeste. Partindo de uma proposição teórica sobre o conceito de romantismo com vistas à análise de textos literários, no sentido de verificar a validade da proposição de Antonio Candido (1988) acerca da presença do romantismo em nossos dias, este projeto tem como objetivo central verificar em que medida os parâmetros de construção de uma identidade nacional no Romantismo do século XIX são vigentes e consoantes à construção de uma identidade regional para a produção literária de e em Mato Grosso do Sul e também nos demais estados da região Centro-Oeste. Em outras palavras, verificaremos se a propositura de uma identidade homogênea, que visava a fixar nas mentalidades uma imagem pública de Nação Brasileira, corresponderia, nos dias atuais, ao impulso de forjar uma representação pública do estado de Mato Grosso do Sul, podendo abranger, também, outros estados da região Centro-Oeste. Para tanto, primeiramente, pretende-se discutir o conceito de romantismo à luz das contribuições teóricas de Michael Löwy e Robert Sayre (2015), Antonio Candido (2009) e Antonio José Saraiva e Óscar Lopes (1982) no que tange ao seu caráter multifacetado e recheado das contradições próprias da modernidade e suas consequentes implicações para a periodização literária e o ensino de literatura, tanto em âmbito nacional quanto ao que valeria para o recorte regional. Considerando que é preciso levar em conta que um parâmetro crítico deve ser desconstruído, ou não, sempre em função de experiências textuais criativas, propõe-se a realização, ao longo da pesquisa, de um levantamento de autores e de obras de prosa de ficção (especialmente, mas não exclusivamente) produzidos em Mato Grosso do Sul – e, quiçá, de outros estados do Centro-Oeste brasileiro – que, a seu modo, atualizam, desestabilizam, desconstróem ou repetem os elementos românticos identificados, a fim de que seja realizada a análise de tais textos. Esse levantamento acontecerá a partir de nosso repertório de leituras literárias, capítulos de livros, ensaios e artigos científicos, bem como da percepção de tais reverberações nos objetos literários de estudo da equipe de execução da proposta. Nesse sentido, o projeto visa a retomar o regionalismo, caracterizado no romantismo sob o crivo da cor local, do ponto de vista crítico contemporâneo, lançando mão das contribuições da Literatura Comparada e da Teoria Literária, bem como da História e outras fontes de conhecimento que vierem a se mostrar relevantes, tendo em vista compreender, de modo inter e transdisciplinar, os (in)fluxos e a organicidade do paradigma romântico-regionalista como um elemento vivo na contemporaneidade, tal qual proposto em nossa hipótese. O projeto alia-se à consecução das atividades dos Grupos de Pesquisa “Historiografia literária, Cânone e Ensino” (GPHCE/UnB/UFMS/CNPq) e ÍCARO (Interdisciplinaridades, Crítica ao Autoritarismo, Regionalidade e Oralidade – UFPEl/UFMS/CNPq) e também aos Grupos de Trabalho “Literatura e Ensino” e “Relações Literárias Interamericanas” da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Letras e Linguística (ANPOLL). Além disso, busca fomentar junto aos cursos de Letras da Instituição, a UFMS, e das Instituições parceiras, bem como ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL) da UFMS e aos PPGs das Instituições parceiras, o desenvolvimento de pesquisas referentes ao tema da atualidade do romantismo, em sua faceta regionalista, como elaboração estética e visão de mundo, na produção literária sul-mato-grossense e, quiçá, da região Centro-Oeste. Além disso, as atividades a serem realizadas no âmbito deste projeto de pesquisa propiciarão a integração com as atividades dos Grupos de Pesquisa e dos Grupos de Trabalho supracitados. O projeto prevê a publicação de artigos científicos em periódicos qualificados (estratos A1 a B2, do Qualis/CAPES), a organização de coletâneas, a participação em eventos científicos com a apresentação de resultados parciais e finais da pesquisa, bem como a ministração de disciplinas na pós-

graduação, a fim de fortalecer nossa experiência de pesquisa e de atuação profissional e consolidar nossa produção científica na área. No escopo do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, visa-se a atração de recursos humanos qualificados para colaborarem diretamente com a produção técnica e intelectual do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL), **em consolidação**, por meio da seleção de 1 (um) bolsista de pós-doutorado que desenvolverá plano de trabalho em que se concretizem objetivos específicos deste projeto de pesquisa. Por fim, entende-se que o projeto gerará impacto direto de inovação, à medida que, como consequência da pesquisa, propiciará a reestruturação da compreensão do paradigma romântico-regionalista na literatura brasileira, o que implicará, necessariamente, na construção de um material didático inovador, que se adeque aos resultados obtidos e, sobretudo, possibilite que se alcancem os resultados esperados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), uma vez que possibilitará o estudo sincrônico do fato literário.

2. Objetivos gerais e específicos

Objetivo Geral:

- Discutir o conceito de Regionalismo, à luz do conceito de Romantismo, e analisar suas ressonâncias e reverberações enquanto paradigma estético e visão de mundo na literatura brasileira contemporânea, com destaque para a prosa de ficção, com vistas a reestruturar o próprio conceito de Regionalismo, *a priori*, para o de Regionalidade, *a posteriori*.

Objetivos Específicos:

1. Retomar e analisar o conceito de Regionalismo imbricado na noção de Romantismo encontrada em manuais, compêndios ou livros de autores com importante e consolidada contribuição para o tema na tradição crítica brasileira ou em tradução para o português, tais como: Bandeira (1963), Benjamin (1999), Guinsburg (1993), Camilo (1997), Candido (2002; 2009), Castelo (1950), Cunha (1971), Lobo (1987), Novalis (1988), Peyre (1975), Rosenfeld (1985) e Schlegel (1994).
2. Analisar o conceito de Romantismo à luz das proposições teóricas de Michel Löwy e Robert Sayre (2015), Antonio Candido (1988) e António José Saraiva e Óscar Lopes (1982).
3. Realizar o levantamento e análise de textos da literatura sul-mato-grossense e, quiçá, de outros estados da região Centro-Oeste, a fim de verificar a validade da hipótese proposta, com ênfase para os textos narrativos.
4. Fomentar a produção de respostas possíveis e confiáveis para os problemas postos pela pesquisa, em diálogo com outras pesquisas realizadas no âmbito do Laboratório de Teoria Literária e Literatura Comparada (LATEL), do Laboratório de Estudos do Horror e da Violência na Cultura (LEHViC), do Grupos de Pesquisa “Historiografia literária, Cânone e Ensino” (GPHCE/UnB/UFMS/CNPq), do ÍCARO (Interdisciplinaridades, Crítica ao Autoritarismo, Regionalidade e Oralidade – UFPel/UFMS/CNPq) e também aos Grupos de Trabalho “Literatura e Ensino” e “Relações Literárias Interamericanas” da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Letras e Linguística (ANPOLL).
5. Estimular o desenvolvimento de pesquisas cuja temática seja o Regionalismo e sua permanência na contemporaneidade.
6. Demonstrar a consistência interna e as relações entre fenômenos do Romantismo nas várias áreas do conhecimento que temos sob o âmbito da cultura, especialmente no que diz respeito às suas contradições, origem e fruto da ideia de modernidade, em especial aqueles ligados à ideia de Regionalismo.
7. Demonstrar a possibilidade de aplicação do que já se sabe/conhece sobre Regionalismo para o desenvolvimento de outras pesquisas.
8. Procurar selecionar, para armazenamento e disponibilização por via eletrônica, as melhores fontes de informações sobre o Regionalismo e o Romantismo e sua atualidade na cultura, sejam elas nacionais, ou estrangeiras.
9. Participar de eventos científicos com apresentação de comunicações orais, palestras e/ou conferências;
10. Publicar os resultados da pesquisa em periódicos qualificados e em coletâneas.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038149/2022-12

SEI nº 3712081